



PREFEITURA DE
Caturai
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GESTÃO 2021-2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3318/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024

A Prefeita do Município de Caturai - GO, Sra. Divina Aparecida Zago Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em decorrência do estabelecido pelo artigo 165, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e:

Considerando que foi publicado o processo licitatório nº 3318/2024 na modalidade de dispensa de licitação nº 162/2024 com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública e serviços especializados para suporte ao sistema de prontuário eletrônico E-SUS, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos, cuja publicação ocorreu no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas em 03/09/2024;

Considerando que se fazem necessárias atualizações/correções no edital em epígrafe, face ao disposto na legislação pertinente;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Considerando a diretriz do artigo 165, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
[...]

d) anulação ou revogação da licitação;

Considerando o preceito da Súmula 473, do STF, que expõe: "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECIDE:

I - REVOGAR por razões de interesse público o procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequação na modalidade de licitação;

II - REMETER ao setor competente para a devida publicidade.

Caturai, 09 de setembro de 2024.


DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA
Prefeita Municipal